

RECORTO - 854



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.1.1.00 672-67
PEERT, 10/04/2019

Anexos: 2486-4108

Joaquim Marcelino da Silva Filho

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

3.305

 6-8-43.

Of. n.º

~~De abril de 1943~~

Sr. Diretor da Diretoria do Domínio da União.

Em face do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 854-2 486/39 - 4 108/41, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em Santa Cruz, Distrito Federal, em que é interessado o Sr. JOAQUIM MARCELINO DA SILVA FILHO.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PCERTT 854- Requerente: JOAQUIM MARCELINO DA SILVA FILHO-"A
 Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente relativos ao domínio útil de lote de terreno nº 17, da rua Passagem do Gado, em Santa Cruz, nesta Capital, devendo processar-se na P.D.U., a transferência para seu nome. Remeta-se o processo a D.D.U., para os devidos fins".

M. A. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Apresentado em pontos de hoje.
Rio, 15-4-1943.
(a) - P. F. J.
(a) - L. V. S.
(a) - H. D.

RELATÓRIO

JOAQUIM MARCELINO DA SILVA FILHO, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938, apresenta os documentos abaixo mencionados, em que funda a seu direito ao domínio útil do lote de terreno nº 17 da rua Passagem do Gado, em Santa Cruz, Distrito Federal:

1. - carta de aforamento expedida em 2-10-1895, pela antiga Diretoria de Rendas Públicas, em nome de Francisco Pacheco dos Santos, relativa ao lote de terreno em apreço, carta em cujo verso está declarado, em 6-6-1896, por Modinho Junter, que

"Por despacho do Cidadão Superintendente desta Nacional Fazenda, foram transferidas estas terras para João Bernardo dos Santos",

notando-se que foi posteriormente corrigido, sem ressalva, SANTOS para SOUZA (fls 2 do proc. 854/39);

2. - certidão passada em 2-8-941 pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, pela qual se verifica que Manoel Joaquim Leitão está inscrito como foreiro do lote de terreno supra referido, desde 19-6-1900, em virtude de compra que fez a João Bernardo de Souza (proc. 4 108/41);

3. - recibo nº 1102, expedido em 4-4-939 pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, da importância de R\$ 58308, sendo R\$ 968 de multa e R\$ 48340 de foros do lote de terreno nº 17 da rua Passagem do Gado, correspondentes ao exercício de 1 939, recibo que foi passado em nome de Manoel Joaquim Leitão (fls 3 do proc. 854/39);

4. - certidão de partilha, extraída em 7-2-938 pelo serventário do 1º Ofício da 2ª Vara de Orfãos desta Capital (fls 3 do proc. 2486/39, dos autos de inventário dos bens deixados por Manoel Joaquim da Costa Leitão, partilha que foi julgada por sentença de 17-11-937 e em virtude da qual coube à herdeira mª Apêlia da Costa Leitão, casada com o requerente, em pagamento de sua legítima paterna, o prédio à rua Passagem do Gado nº 321, edificado em terreno foreiro à Fazenda Nacional, terreno este cujos característicos coincidem com os do lote nº 17, acima referido.

M. A. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Em face do exposto, os documentos apresentados pelo requerente estão regulares, devendo processar-se na DDU, a transferencia, para o seu nome, do domínio útil do lote de terreno nº 17 da rua Passagem do Gado.

O processo pode ser enviado a DDU., para os devidos fins.

Rio, 13-4-943.

Henrique Dietrich

(Henrique Dietrich)

- RELATOR -

M. A. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Apresenta em peças de hoje.
Blis, 15-X-17X3.
 (a) - V. F. J.
 (a) - L. P. S.
 (a) - H. D.

RELATÓRIO

JOAQUIM MARCELINO DA SILVA FILHO, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938, apresenta os documentos abaixo mencionados, em que funda o seu direito ao domínio útil do lote de terreno nº 17 da rua Passagem do Gado, em Santa Cruz, Distrito Federal:

1. - carta de aforamento expedida em 2-10-1896, pela antiga Diretoria de Rendas Públicas, em nome de Francisco Pacheco dos Santos, relativa ao lote de terreno em apreço, carta em cujo verso está declarado, em 6-6-1896, por Modinho Junior, que

"Por despacho do Cidadão Superintendente desta Nacional Fazenda, foram transferidas estas terras para João Bernardo dos Santos",

notando-se que foi posteriormente corrigido, sem ressalva, SANTOS para SOUZA (fls 2 do proc. 854/39);

2. - certidão passada em 2-8-941 pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, pela qual se verifica que Manoel Joaquim Leitão está inscrito como foreiro do lote de terreno supra referido, desde 19-6-1900, em virtude de compra que fez a João Bernardo de Souza (proc. 4 108/41);

3. - recibo nº 1102, expedido em 4-4-939 pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, da importância de R\$ 5\$808, sendo R\$ 968 de multa e R\$ 4\$840 de foros do lote de terreno nº 17 da rua Passagem do Gado, correspondentes ao exercício de 1 939, recibo que foi passado em nome de Manoel Joaquim Leitão (fls 3 do proc. 854/39);

4. - certidão de partilha, extraída em 7-2-938 pelo serventuário do 1º Ofício da 2ª Vara de Orfãos desta Capital (fls 2 do proc. 2486/39, dos autos de inventário dos bens deixados por Manoel Joaquim da Costa Leitão, partilha que foi julgada por sentença de 17-11-937 e em virtude da qual coube à herdeira Srª Anelia da Costa Leitão, casada com o requerente, em pagamento de sua legítima paterna, o prédio à rua Passagem do Gado nº 321, edificado em terreno foreiro à Fazenda Nacional, terreno este cujos característicos coincidem com os do lote nº 17, acima referido.

M. A. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Em face do exposto, os documentos apresentados pelo requerente estão regulares, devendo processar-se na DBU. a transferencia, para o seu nome, do dominio útil do lote de terreno nº 17 da rua Passagem do Gado.

O processo pode ser enviado a DBU., para os devidos fins.

Rio, 13-4-943.



(Henrique Dietrich)

- RELATOR -